



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento para licença capacitação da servidora: Ana Paula de Lima Veeck.

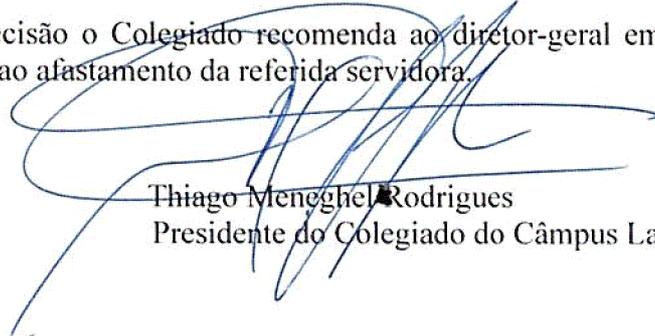
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação da servidora relacionada:

- Ana Paula de Lima Veeck de 07/10/2019 a 04/01/2020.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral em exercício o registro de parecer favorável ao afastamento da referida servidora.



Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC